



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE
Natividade
Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.

PORTARIA GP Nº. 259-A/2016, 23 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. Jorge Antônio da Silva, o cargo em comissão de Supervisor Técnico, Simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Defesa Civil**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descrita na **Lei nº 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do Símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **26 § 2º**. da **Lei Municipal 616/2012**.

Artigo 2º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **cargo público de Guarda Municipal**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 26, §3.º da Lei nº. 616/2012**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 23 de março de 2016.

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE NATIVIDADE

Natividade

Somos um só governo. Cuidando da nossa gente.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br